PORTARIA Nº 1329/2022

26 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1022/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ELEN DE SOUZA COSTA, registrado(a) sob a matrícula nº 9094, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

ERRATA DO PORTARIA Nº 1615/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3088, do dia 27 de setembro de 2022, na PORTARIA Nº 1615, de 26 de setembro de 2022, que CONCEDE LICENÇA LUTO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1329/2022

Leia-se:

PORTARIA Nº 1615/2022

Rondon do Pará, 27 de setembro de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão